



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 128/2024

Data: 17 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 203620

EM 18/10/2024 às 08:01

Andrade
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, disponibilize a realização de sessões de fisioterapia domiciliar, com o deslocamento do profissional de saúde na residência do paciente, para casos de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida, temporário ou permanente.

Guaíra (PR) em 17 de outubro de 2024

Tereza Camilo dos Santos

Tereza Camilo dos Santos
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 21/10/2024

[Assinatura]
RESIDENTE

Justificativa:

A fisioterapia domiciliar se revela uma alternativa valiosa para pacientes acamados ou com mobilidade reduzida. Ao proporcionar um atendimento adaptado e humanizado, é possível alcançar resultados positivos que vão além da reabilitação física, impactando diretamente no bem-estar geral do paciente e de sua família.

Muitas vezes as condições limitadas do paciente tornam inviável a realização das sessões de fisioterapia em clínicas especializadas. A necessidade de deslocamento até o local de atendimento implica em riscos adicionais à sua saúde, além de causar grande desconforto e estresse.

O tratamento fisioterapêutico é essencial para a total recuperação e bem-estar do paciente e sua continuidade é fundamental para o sucesso do tratamento e melhoria da sua qualidade de vida daqueles que se encontram temporária ou permanentemente incapacitados de realizarem suas atividades cotidianas.

O atendimento domiciliar proporcionará um ambiente mais confortável e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



seguro, favorecendo a adesão ao tratamento e permitindo a personalização das abordagens terapêuticas de acordo com as limitações específicas do paciente.

Ainda, o atendimento domiciliar também envolve a família no processo de reabilitação. O fisioterapeuta pode orientar os familiares sobre como ajudar no cuidado do paciente e na realização de exercícios, promovendo um ambiente de suporte e incentivo.

A fisioterapia domiciliar visa promover a recuperação da mobilidade e a prevenção de complicações decorrentes do sedentarismo, como atrofia muscular e problemas circulatórios. Exercícios realizados no ambiente do paciente podem ser mais eficazes e seguros.

Dessa forma, solicito a compreensão e apoio para que os pacientes acamados do nosso município possam receber as sessões de fisioterapia em sua residência, garantindo assim a continuidade do tratamento e a melhoria da sua qualidade de vida.